4º RALI SANTA JOANA -- Ponto Urbano

28 de Setembro de 2019

ADITAMENTO Nº 1

Aprovado em 17/09/2019

Deverão ser consideradas as seguintes alterações ao Regulamento Particular da Competição:

PROGRAMA

DIA	DATA	HORA	PROGRAMA	LOCAL
Sábado	28 / 09 / 2019	09:05	1ª Reunião do Colégio de Comissários	Secretariado – Valongo do Vouga
Sábado	28 / 09 / 2019	09:20	Publicação da lista de participantes	Secretariado – Valongo do Vouga
Sábado	28 / 09 / 2019	09:20	Hora limite entrada parque fechado de partida	Secretariado – Valongo do Vouga
Sábado	28 / 09 / 2019	09:50	Partida para a 1ª Secção	R. João Batista Vidal – V. do Vouga
Sábado	28 / 09 / 2019	12:40	Chegada da 1ª Secção	Campia – Qt. da Capela
Sábado	28 / 09 / 2019	14:10	Partida para a 2ª Secção	Campia – Qt. da Capela
Sábado	28 / 09 / 2019	18:05	Chegada da 2ª Secção	Cais da Fonte Nova - Aveiro
Sábado	28 / 09 / 2019	18:15	Prova Complementar	Cais da Fonte Nova - Aveiro
Sábado	28 / 09 / 2019	18:20	Entrada em Parque Fechado	Cais da Fonte Nova - Aveiro
Sábado	28 / 09 / 2019	18:30	Afixação classificações provisórias	Hotel Meliã Ria / Aveiro
Sábado	28 / 09 / 2019	19:00	Publicação das classificações finas	Hotel Meliã Ria / Aveiro
Sábado	28 / 09 / 2019	19:30	Cerimónia do podium no Parque Fechado	Cais da Fonte Nova - Aveiro
Sábado	28 / 09 / 2019	20:00	Jantar com entrega de prémios	Hotel Meliã Ria / Aveiro

1.3 – Oficiais de Competição :

Presidente do Colégio de Comissários Desportivos:
Rui Carvalho CDI PT 19 / 0013
Comissário Técnico:
João Rocha CTE PT 19 / 6399
Responsavel pela segurança:
Luis Teixeira DPE PT 19 / 6571

3º - Descrição

3.1	Percurso total da competição excepto Categoria FIVA	282,50 km
3.2	Percurso total da prova na Categoria FIVA	244,36 km
3.3	Número de Secções	2
3.4	Número de Etapas	1

4º - Admissão e Classificação de Veículos

4.3 – A organização permite a participação de viaturas com inicio de data de produção do modelo até 27 de Setembro de 1994 . Para tal é criada uma Categoria (Categoria I) – Promoção . As viaturas inscritas nesta Categoria têm obrigatóriamente de cumprir todas as disposições dos Art. 2.2 , 2.3 e 2.4 das PEPR de 2019 .
4.4 – As viaturas da Categoria I e da Categoria FIVA terão uma classificação independente, que não interfere com as restantes e consequentemente não será incluída no CPRH.
4.5 – A organização permite a participação de viaturas com data de matrícula até 28 de Setembro de 1984, numa Categoria FIVA, que apenas percorrerá parte do percurso, conforme 3.2 e com médias inferiores ; as viaturas inscritas nesta categoria têm obrigatóriamente de cumprir todas as disposições dos Art. 2.2 , 2.3 e 2.4 das PEPR de 2019 .
4.6 – Só se poderão inscrever na Categoria I equipes em que o condutor e navegador não tenham estado incluídos nas classificações finais do CPRH de 2018, nem estejam inscritos no CPRH de 2019.
4.7 – Em todas as Categorias existirão as Classes consideradas no Regulamento do CPRH; nas Categorias I e FIVA existirão as mesmas 3 Classes e com os mesmos limites de cilindrada.
4.8 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria. Qualquer excepção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.
4.9- É livre a utilização de quaisquer aparelhos de medida.
4.10 – Os veículos da Catergoria I partirão depois das Categorias referidas em 4.2 e dos veículos das Categorias G e H . Os veículos da Categoria FIVA partirão depois dos da Categoria I .

6.2.2 – Serão aceites inscrições para a Categoria FIVA nas mesmas condições do que 6.2, 6.6 e 6.8;

7º - Publicidade

7.1 – Números de competição
Um em cada porta com dimensões de 50 cm x 25 cm .
7.2 – Os elementos referidos em 7.1 serão autocolantes com publicidade obrigatória das seguintes entidades : Ponto Urbano, ENI , Corvauto, Cavalinho, Vista Alegre, SIM e Caves Primavera .

9.7 – Penalizações :
9.7.1 – Todas as penalizações serão convertidas em pontos à razão de um ponto por segundo .
- Por cada segundo num CH, para além da tolerância - 1 ponto ;
- Por falha de um CH, controlo secreto de uma PR ou passagem 10 minutos após hora ideal – 600 pontos ;
- Pela paragem constatada no decurso de uma PR com excepção de casos de força maior – 60 pontos;
- Não passar / parar, num CP (controle de passagem) – 60 pontos ;
- Não parar num STOP and GO ou parar por tempo inferior a 5 segundos – 60 pontos ;
- Passar num controlo de velocidade, (em zona assinalada) acima do máximo estipulado – 60 pontos ;

- Por cada segundo de avanço ou atraso num controlo secreto de uma PECR – 1 ponto .
Único : Poderão ser instalados STOP and GO, com paragem obrigatória de 5 segundos, monotorizados por um controlador e sem que estejam referidos no Road Book ou Carta de Controle .
Serão sinalizados por placa indicativa 25 metros antes e placa indicativa no local da paragem.

10.3 – O horário de partidas corresponde à partida do 1º concorrente, partindo os restantes sequencialmente de 30 em 30 segundos .

16º - Itinerário

16.1 – Excepto Categoria FIVA :

Hora	Informação	Localidade	Local	Distância
09:50	Início da 1ª Secção	Valongo do Vouga	R. João Batista Vidal	0,00 Km
12:40	Chegada da 1ª Secção	Campia	Quinta da Capela	115,65 km
14:10	Início da 2ª Secção	Campia	Quinta da Capela	0,00 Km
18:05	Chegada da 2ª Secção	Aveiro	Cais da Fonte Nova	166,85 km
18:15	Prova Complementar	Aveiro	Cais da Fonte Nova	1,02 km
18:20	Parque Fechado	Aveiro	Cais da Fonte Nova	0,07 km

16.2 – Categoria FIVA :

Hora	Informação	Localidade	Local	Distância
09:50	Início da 1ª Secção	Valongo do Vouga	R. João Batista Vidal	0,00 Km
12:40	Chegada da 1ª Secção	Campia	Quinta da Capela	77,97 km
14:10	Início da 2ª Secção	Campia	Quinta da Capela	0,00 Km
18:05	Chegada da 2ª Secção	Aveiro	Cais da Fonte Nova	164,59 km
18:15	Prova Complementar	Aveiro	Cais da Fonte Nova	1,02 km
18:20	Parque Fechado	Aveiro	Cais da Fonte Nova	0,07 km

A Comissão Organizadora
17/09/2019